

REVOGADO

PORTARIA ENFAM GDG/ENFAM N. 13 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa integrantes para compor a Comissão Acadêmica do Exame Nacional da Magistratura – ENAM, a ser organizado e realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DO EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CNJ 75 de 12 de maio de 2009 e a Resolução ENFAM n. 7 de 7 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Acadêmica do Exame Nacional da Magistratura – ENAM, a ser organizado e realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM, sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e em colaboração com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, as e os seguintes integrantes:

I – Desembargadora Federal Carmen Silvia Lima de Arruda (TRF2), que atuará na coordenação dos trabalhos;

II – Desembargador Roberto Portugal Bacellar (TJPR);

III – Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno (TRF5);

IV – Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco (TRT17), titular, e Juíza Manuela Hermes de Lima (TRT5), suplente;

V – Juiz Federal Frederico Barros de Melo Veras (11ªCJM/DF, GO e TO), titular, e Juiz Federal Ricardo Vergueiro Figueiredo (2ªCJM/SP), suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES
Presidente da Comissão de Exame - ENAM